

Dec. 1008  
1444/2013



FOLHA Nº 01  
DATA 31/07/13  
RUBRICA *[assinatura]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

## PROCESSO

Nº 1139/13

Interessado: Edilidade

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense  
ao Sr. Sebastião Sro Belmer.

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec. Leg. 5444/13  
Of. 5461/13

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 31/07/13  
RUBRICA [assinatura]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR SEBASTIÃO IVO HELMER. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao SENHOR SEBASTIÃO IVO HELMER pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 31 de Julho de 2013.  
**Edilidade:**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
PROTOCOLO  
Nº 1139 Data 31/07/13  
[assinatura]  
Funcionário

**Olmir Fernando de Araujo Castiglioni**

**Juarez Vieira de Paula**

**Jorge Luiz GUIMARÃES**

**Laudeir Luiz Cassaro**

**Alcenir Coutinho**

**Antônio Junca Bragatto**

**Jolimar Barbosa da Silva**

**Marco Canni**

**Mário Sérgio Pinto Soares**

**Renzo de Vasconcelos**

**Sérgio Meneguelli**

Rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32  
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 05/08/2013

  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 05/08/2013

  
PRESIDENTE

SEBASTIÃO IVO HELMER

Endereço Residencial: Rua Elpídio Ferreira da Silva, nº 36, Marista, Colatina – ES.

Endereço Comercial: Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Centro, Colatina Shopping, sala 608/609, Colatina – ES.

Filiação: José Jorge Helmer  
Elza Luiza Helmer

Data de nascimento: 19/05/1953.

Cidade natal: Barra de São Francisco - ES.

Chegou em Colatina em 1976

Profissão: Advogado ~~em~~ <sup>estive</sup> na procuradoria ~~de~~ 2000 a 2013

Estado Civil: Casado

Nome da esposa: Maura Vicente Helmer

Nome das Filhas: Brenda Vicente Helmer  
Lorena Vicente Helmer



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013**, protocolizado nesta Casa no dia 31 de julho de 2013, de autoria da **EDILIDADE** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. SEBASTIÃO IVO HELMER**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/08/2013.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de proposição de autoria da **EDILIDADE** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **Sebastião Ivo Helmer** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

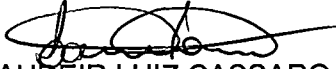
Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013**.

Sala das sessões, em 05 de Agosto de 2013.

  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTONIO JUNCA BRAGATO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 05/08/2013



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.444/2013**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR SEBASTIÃO IVO HELMER. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR SEBASTIÃO IVO HELMER** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.

  
-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

  
-SECRETARIO-